



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

PUBLICADO EM 24, 10, 14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

"Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, e da outras providencias."

Edilomar Nery de Miranda, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-Ma, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 27 de outubro (segunda feira), no serviço público municipal, antecipando a data alusiva ao dia do servidor público; ressaltando os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - fica estabelecido expediente normal na administração pública municipal de Ribamar Fiquene-MA, dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA,
AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE 2014.**


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal